

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008

(Do Sr. Roberto Santiago)

Denomina “Viaduto Centenário da Imigração Japonesa” o viaduto localizado no km 43/44 da BR-381, Rodovia Fernão Dias, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no km 43/44 da BR-381, Rodovia Fernão Dias, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, passa a ser denominado “Viaduto Centenário da Imigração Japonesa”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atibaia assenta-se em dois momentos importantes de sua história. A fundação da cidade, em primeiro lugar, por estar permanentemente ligada aos corajosos e desbravadores bandeirantes que, em meados do século XVII, estabeleceram seu marco original e, dali, permitiram o natural desenvolvimento da cidade. A outra dimensão histórica de Atibaia incorpora o trabalho incessante e o conhecimento milenar dos imigrantes japoneses aos próprios habitantes atibaienses, já no início do século XX. A cultura nipônica enraizada na cidade é um dos maiores exemplos do convívio harmonioso entre

brasileiros e orientais, pela natural capacidade de aceitar costumes e valores de duas nações muito unidas, Brasil e Japão.

Os japoneses já estavam em Atibaia no início da década de 1930. Quando ali chegaram, trouxeram com eles tecnologias até então desconhecidas pelos lavradores da região. O período de adaptação entre os imigrantes e os atibaenses foi fundamental para o crescimento das novas plantações. A colônia, no seu espírito de determinação tão característico, começou a crescer e a fincar suas primeiras raízes em nossa terra, de tal forma que hoje é praticamente impossível falar de Atibaia sem falar do Japão.

Conhecida como “Cidade das Flores e Morangos”, Atibaia vive momentos de grande desenvolvimento urbano, tendo a colônia considerável parcela de responsabilidade por esse progresso. Todos eles, juntos, trabalham em harmonia e estão lançando a cidade de Atibaia para um novo patamar de desenvolvimento social e econômico.

A agricultura cresce e os produtores da região, muitos deles descendentes de japoneses, absorvem toda a sabedoria e determinação de seus ancestrais no cultivo de diversas plantas de relevância econômica e ambiental. No esporte e na política, descendentes de imigrantes galgaram vários postos de grande dignidade. Há ruas e avenidas em vários bairros de Atibaia que recebem nomes de descendentes que se destacaram em vários campos da atividade humana, integrando política e cultura na sociedade. A chave desse sucesso está na harmonia de dois povos bastante distintos, mas que vivem em inegável comunhão, juntando-se para alcançar um único e solidário objetivo, que é o de construir um lugar cada vez melhor para se viver.

Assim, entendemos justa e oportuna a homenagem que propomos, dando o nome de “Viaduto Centenário da Imigração Japonesa”, no ano de 2008, ao viaduto localizado no km 43/44 da BR-381, Rodovia Fernão Dias, no Município de Atibaia, razão pela qual solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado Roberto Santiago